

**OS “FAROFEIROS” EM EXCURSÃO NAS LAGOAS DE ARITUBA, BOÁGUA E
CARCARÁ (NÍSIA FLORESTA/RN):**

UMA OUTRA FACE DO TURISMO POTIGUAR*

**LOS “DOMINGUEROS” DE EXCURSIÓN EN LAS LAGUNAS DE ARITUBA,
BOÁGUA Y CARCARÁ (NÍSIA FLORESTA/RN):**

OTRA CARA DEL TURISMO POTIGUAR

**THE “FAROFEIROS” TOUR IN ARITUBA, BOÁGUA AND CARCARÁ LAKES
(NISIA FLORESTA/ RN):**

ANOTHER SIDE OF POTIGUAR TOURISM

Alian Paiva de ARRUDA

Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.
alian.paiva@ifrn.edu.br

Edna Maria FURTADO

Professora Dra. junto ao Departamento de Geografia e ao Programa de Pós-graduação e Pesquisa em
Geografia da UFRN.
ed@ufrnet.br

Resumo: Este artigo traz uma abordagem geográfica sobre “uma outra face do turismo potiguar”, a face não planejada, negligenciada e segregada da atividade turística realizada no Estado do Rio Grande do Norte: o turismo enquanto prática social. Trata-se do estudo do excursionismo, uma prática de lazer turístico realizada por cidadãos das classes populares, denominados excursionistas, “turistas de um dia” ou, pejorativamente, de “farofeiros” pelo senso comum. O recorte espacial da pesquisa compreende as lagoas de Arituba, Boágua e Carcará (Nísia Floresta/RN), localizadas no litoral oriental potiguar, onde se observa aos domingos e feriados a chegada de centenas de excursionistas. O objetivo deste estudo é analisar como se dá a apropriação dessas lagoas por esses turistas de um dia, enfocando suas relações com outros agentes sociais envolvidos (outros turistas, comerciantes e poder público local). Com a pesquisa, constatou-se que o excursionismo é uma alternativa de lazer relevante para centenas de cidadãos que frequentam essas lagoas. Percebeu-se que eles utilizam práticas alternativas de consumo e burlam variadas estratégias de segregação que lhes são impostas nos territórios turísticos. Podendo-se, ainda, afirmar que a prática é percebida e defendida por muitos como sinônimo de pobreza e sujeira, o que acaba por contrariar a intencionalidade de agentes hegemônicos, resultando em constantes conflitos territoriais.

Palavras-chave: Turismo potiguar. Excursionismo. Farofeiros. Território turístico. Conflitos.

Resumen: Este artículo trae un abordaje geográfico sobre “otra cara del turismo potiguar”, un aspecto no planteado, olvidado y segregado de la actividad turística realizada en el Estado del Rio Grande do Norte: el turismo como práctica social. Discurre sobre un estudio del excursionismo, una práctica de ocio turístico realizada por ciudadanos de clases populares, denominados excursionistas, “turistas de un día” o, llamados

* Este artigo é parte integrante da dissertação de mestrado de Alian Paiva de Arruda apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), sob a orientação da Prof^a Dra. Edna Maria Furtado.

de manera peyorativa y vulgarmente, los “domingueros”. El recorte espacial del estudio comprende las lagunas de Arituba, Boágua y Carcará (Nísia Floresta/RN), localizadas en el litoral oriental potiguar, donde se observa en los domingos y días festivos la llegada de centenas de excursionistas. El objetivo de este estudio es analizar cómo se da la apropiación de estas lagunas por esos “turistas de un día”, enfocando sus relaciones con otros agentes sociales alrededor (otros turistas, comerciantes y poder público local). Con el estudio, se constató que el excursionismo es una alternativa de ocio relevante para centenas de ciudadanos que frecuentan esas lagunas. Se percibió que ellos utilizan prácticas alternativas de consumo y burlan las variadas estrategias de segregación que les son impuestas en los territorios turísticos. Se puede, todavía, afirmar que la práctica es percibida y defendida por muchos como sinónimo de pobreza y suciedad, lo que acaba por contrariar la intencionalidad de agentes hegemónicos, resultando en constantes conflictos territoriales.

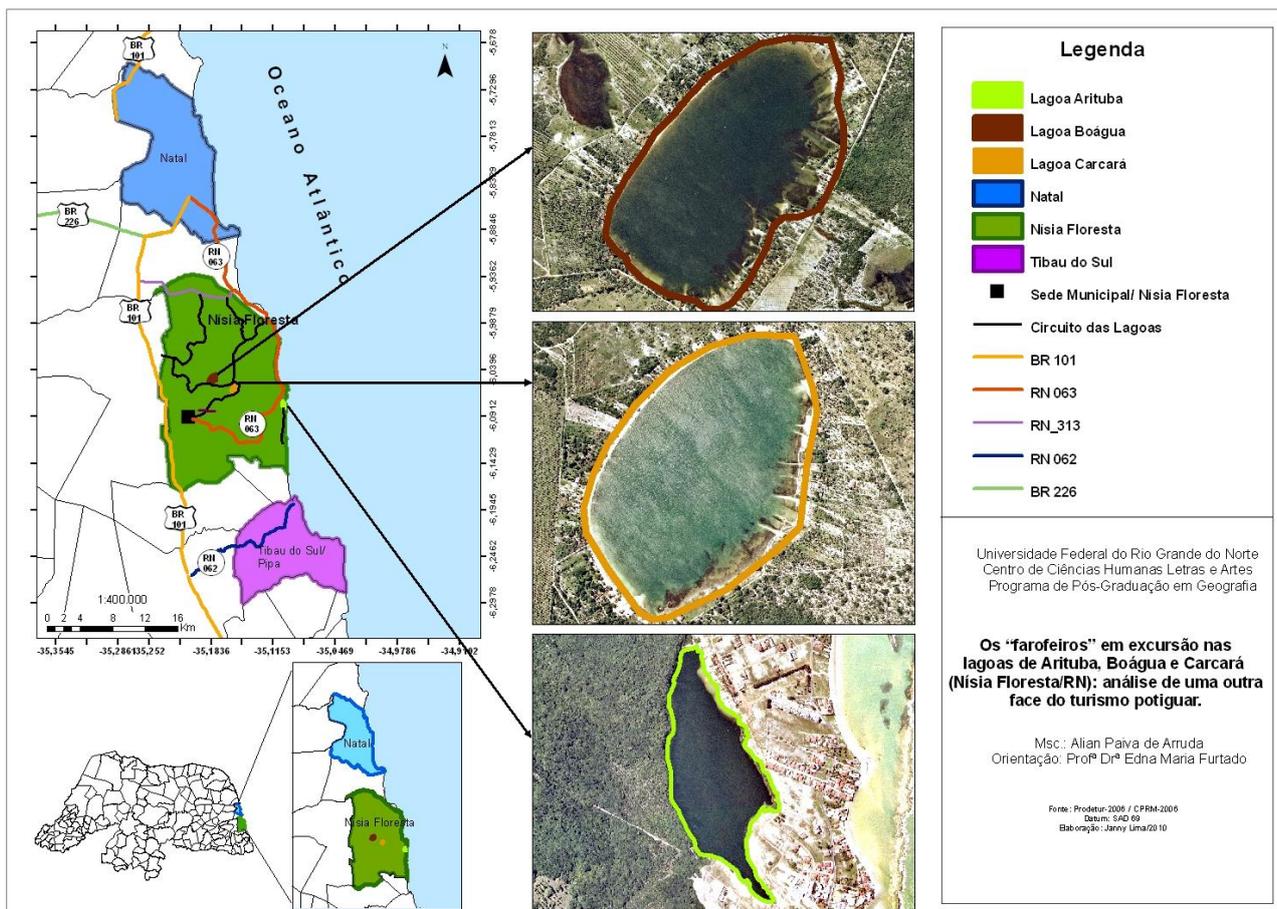
Palabras clave: Turismo potiguar. Excursionismo. Domingueros. Territorio turístico. Conflictos.

Abstract: This paper provides a geographical approach about “another side of Potiguar tourism”, the unplanned side, neglected and kept out from the touristic activity held in the state of Rio Grande do Norte: tourism as a social practice. It is a study about excursionism, a touristic leisure practice performed by citizens from popular classes, called excursionist, “a one day tourist” or, in a pejorative way, “farofeiros” by the common sense. The spatial area considered for this research includes Arituba, Boágua and Carcará Lakes (Nísia Floresta/RN) located on the Potiguar east coast, where on Sundays and holidays it is observed the arrival of hundreds of excursionists. The objective of this study is to analyze how it happens the appropriation of these lakes by these one day tourists, focusing on its relation to other social agents involved (other tourists, merchants and local government). Through this research, it was verified that excursionism is a relevant leisure alternative to hundreds of citizens who attend these lakes. It was noticed that they use alternative practices of consumption and cheat various strategies of segregation that are imposed within these tourist areas. We can also say that the practice is noticed and defended by many, as a synonymous of poverty and dirtiness, which turns out to counter the intentions of hegemonic agents, resulting in constant territorial conflicts.

Keywords: Potiguar tourism. Excursionism. Farofeiros. Tourism territory. Conflicts.

1. Introdução

Este artigo traz a discussão do turismo enquanto uma prática social realizada pelas massas populares. A temática desenvolveu-se após a observação do fenômeno do excursionismo nas lagoas de Arituba, Boágua e Carcará (Nísia Floresta/RN) as quais estão inseridas na rota oficial do turismo potiguar (Mapa 1) onde, desde a década de 1990, observa-se a chegada de centenas de excursionistas.



Mapa 1- Localização do recorte espacial da pesquisa: lagoas de Arituba, Boágua e Carcará, Nísia Floresta – RN

Elaboração: Janny Lima (ARRUDA, 2010).

Os excursionistas são reconhecidos pelo senso comum sob a alcunha de “farofeiros”, termo entendido nesta pesquisa como preconceituoso e pejorativo. Logo, sobre sua utilização ao longo deste trabalho, é necessário enfatizar que se realiza livre de qualquer preconceito por parte das pesquisadoras, sendo usado sempre entre aspas como objetivo de reproduzir o pensamento do senso comum ou transcrever a fala de algum entrevistado.

Assim, a utilização da expressão “farofeiros” já no título deste trabalho tem como objetivo expor de modo enfático a temática proposta: discutir sobre o que se denominou nesta pesquisa como sendo “uma outra face do turismo potiguar”, a face da atividade turística que é realizada pelas massas, a qual se mostra “pobre” e “feia”, é negligenciada pelo poder público e repudiada por diversos agentes sociais nos territórios turísticos onde ocorre, logo, passiva de uma abordagem geográfica.

Trata-se de um fenômeno comum que ocorre principalmente em dias de domingo e feriados, dada a disponibilidade de tempo livre dos excursionistas, em sua maioria, trabalhadores, os quais realizam uma viagem de poucas horas em direção às áreas de praias, lagoas, rios, balneários

levando junto comida, bebida, churrasqueira, carvão, guarda-sol, cadeiras, entre outros itens que caracterizam a prática dos “farofeiros”. Uma modalidade de turismo popular cuja demanda turística corresponde, predominantemente, às classes sociais menos favorecidas e que diante de seu baixo poder de consumo utiliza-se de alternativas criativas e de menores custos para ter direito a um dia de lazer em territórios turísticos.

Então, discute-se aqui sobre uma forma de turismo que não é “pensada” pelo poder público e que ocorre à mercê das políticas públicas de turismo. Que ocorre em espaços produzidos e apropriados para o turismo de massa e que revela conflitos entre agentes sociais distintos, resultando numa prática marginalizada e segregada, conforme discursos e práticas observados ao longo da pesquisa, especialmente por parte de representantes do poder público municipal e comércio local que demarcam seus territórios na área da pesquisa.

Uma prática social que é vista pela sociedade como depreciativa para as unidades receptoras de excursionistas, devido ao incômodo causado e a conseqüente mudança do “conteúdo social”, conforme aponta Urry (2001), o que foi verificado nesta pesquisa e em outros estudos (RODRIGUES, 1997; RUBINO, 2004; ALCÂNTARA, 2005).

Segundo a definição da Organização Mundial de Turismo (OMT), as pessoas que realizam excursões são denominadas excursionistas ou “visitantes de um dia”, e não turistas, pois não realizam pernoite. Contudo, apoiando-se na discussão realizada por Rodrigues (1997, p.113) que compreende a atividade como “turismo de um dia”, os excursionistas são tratados nesta pesquisa, também, como turistas.

Diferente de uma perspectiva racional e capitalista, o turismo é discutido neste artigo como um fenômeno social, contemporâneo e complexo, que pressupõe uma quebra com o cotidiano e que tem no espaço seu principal objeto de consumo. Trata-se de uma atividade moderna, que envolve a produção de espaços, apropriação de territórios e um consumo turístico. Uma prática que permite análises, sob diversas óticas e que para sua realização envolve o deslocamento de pessoas pelo território, com incidências territoriais específicas, quer nas áreas de dispersão (emissoras), nas áreas de deslocamento ou nas áreas de atração (receptoras) da demanda turística (CRUZ, 2007; FONSECA, 2005; FURTADO, 2005; RODRIGUES, 1997).

Mas, antes de apresentar os objetivos deste artigo, é importante esclarecer o que se entende como a “face privilegiada” do turismo potiguar: a atividade econômica do turismo. Essa atividade se desenvolve no Rio Grande do Norte desde a década de 1960, mas é na década de 1980 que assume os moldes atuais como uma atividade estruturadora do estado. Caracteriza-se pelo turismo de massa (tipo sol e mar) consolidada no litoral oriental potiguar. Uma atividade planejada, inserida nos planos de governos federais, estaduais e municipais (viabilizada por políticas públicas) e

gerenciada por órgãos públicos. Voltada para a reprodução do capital (nacional e internacional) é viabilizada por parcerias público-privada, envolve empresas operadoras de turismo que vendem os principais destinos turísticos do estado: Natal e praia de Pipa.

Elucidado duas das faces do turismo potiguar (a privilegiada e a negligenciada), esta pesquisa tem o objetivo de analisar as relações sociais que se estabelecem na lagoa de Arituba, Boágua e Carcará entre os que fazem o excursionismo, os comerciantes locais e representantes do poder público municipal, partindo da hipótese de que relações conflituosas são estabelecidas, pois os interesses dos agentes sociais que compõem a face negligenciada e privilegiada do turismo potiguar são contrários e, trabalhando nesta perspectiva, alguns questionamentos foram norteadores:

- Como o poder público percebe e reconhece a presença dos excursionistas?
- Quais os discursos e práticas dos diversos agentes diante da prática?
- Quais as estratégias utilizadas pelos comerciantes locais e poder público para coibir o incômodo causado pelos “farofeiros”?

Estas questões foram abordadas por meio de questionários, entrevistas e observação *in loco*, contemplando toda a área da pesquisa e se ateve a observar o excursionismo em áreas de lagoas, diferentemente dos estudos de casos analisados que observaram a prática em áreas de praia.

Para a delimitação da área da pesquisa, observou-se os seguintes critérios: a expressividade do fenômeno; que a área de ocorrência estivesse inserida na rota do turismo potiguar, baseado no modelo sol e mar; a existência da acessibilidade à área da pesquisa; e que fosse possível perceber as relações existentes entre os excursionistas, o poder público e os comerciantes locais.

A etapa do trabalho de campo realizou-se no período de novembro de 2009 a fevereiro de 2010, quando foram entrevistados representantes do poder público municipal, empresários de transporte rodoviário; motoristas de ônibus fretado, organizadores de excursão; comerciantes locais (formal e informal); e excursionistas sendo aplicado juntos a estes um total de 74 questionários (trinta e dois, em Boágua; vinte e oito, em Carcará e quatorze em Arituba) uma amostragem qualitativa que permitiu atender aos objetivos da pesquisa (Apêndice A).

Os dados resultantes dos questionários e entrevistas realizadas em toda a área da pesquisa foram trabalhados estatisticamente e analisados de um modo geral; bem como se observou as especificidades de cada lagoa, permitindo análises pontuais sobre o fenômeno. Outros instrumentos metodológicos utilizados foram o registro fotográfico e o georreferenciamento de dados coletados na área da pesquisa que resultou na elaboração de mapas temáticos.

Assim, este estudo está fundamentado em fontes primárias e secundárias disponíveis, somados ao trabalho de campo realizado nas três lagoas o que possibilitou analisar como se dá a

prática do excursionismo e, por conseguinte, representa um avanço no sentido de construir uma base teórico-metodológica a respeito desta prática que se mostra expressiva no território potiguar

O artigo divide-se em três momentos discutindo o excursionismo, o território turístico, os conflitos e as estratégias de segregação, de modo que foi possível perceber os conflitos existentes diante da apropriação concomitante de agentes sociais concretos: pelo Estado (poder público municipal), pelo mercado (comerciantes locais) e pelos vários turistas, inclusive os de baixo poder aquisitivo que representam um incômodo, afinal, o uso e a apropriação do território se dá por agentes sociais distintos e, neste caso, o conflito termina por ser imanente ao processo.

2. Os “farofeiros” em excursão

Foi a partir de um olhar atento sobre a paisagem das lagoas de Arituba, Boágua e Carcará (Nísia Floresta/RN) em um dia de domingo que a prática social do excursionismo foi percebida. Um dia de lazer que se inicia durante a viagem em ônibus fretados, ao som das batucadas, do cheiro do churrasco em condições improvisadas, dos banhos em águas transparentes (encantando adultos e crianças) e das sombras das árvores, onde inúmeras redes são armadas (ver fotografias 1, 2 e 3). A alegria destes visitantes de um dia é estampada nos rostos, mesmo que só possam usufruir de uma estreita faixa de terra às margens das lagoas a qual é disputada por comerciantes locais e onde é comum a presença de lixo, cercas e muros.



Fotografias 1, 2, 3 – Excursionismo nas lagoas de Arituba, Boágua e Carcará- Nísia Floresta/RN (na sequência).

Fonte: Pesquisa de campo, janeiro de 2010.

A paisagem, conceito geográfico de análise do real, é entendida como define Santos (2008) o conjunto das formas, de objetos reais e concretos, de elementos naturais e artificiais que fisicamente caracterizam uma área, referente a uma porção do espaço, possível de ser percebida pela visão. Contudo, Santos (2008) adverte: para alcançar o conhecimento, as formas contidas na paisagem dão um ponto de partida, mas está longe de oferecer sozinhas uma explicação pois conforme esse autor paisagem e espaço não são sinônimos.

Portanto, o conceito de espaço geográfico foi assumido na análise para uma releitura sobre esta “outra face” do turismo potiguar, uma vez que, segundo Santos (2008, p.103) “o espaço são essas formas mais a vida que as anima”, é sempre presente, uma construção horizontal, mediante acumulações e substituições, onde a ação das diferentes gerações se superpõe. Nesta perspectiva, a categoria de espaço possibilitou a análise da prática social do excursionismo, “a face ignorada, mas não abolida, que vem se impondo, como face escondida sob a face reconhecida” como no dizer de François Ricci (1974 apud SANTOS, 2008, p.104).

Com base nestas noções, o fenômeno foi observado a partir de conversas informais e uma enriquecedora observação de campo que se voltou para análise da intensidade e peculiaridades do fenômeno, podendo-se observar o número de ônibus de excursão que chega nas referidas lagoas, cada um trazendo uma média de cinquenta passageiros; a demanda turística; os fluxos existentes; o perfil dos excursionistas; além de constatar que se tratava de uma prática intensa e comum.

Sobre a demanda de excursionistas observada nas lagoas em estudo só pode ser estimada pelo relato de alguns entrevistados uma vez que não existem dados oficiais disponíveis junto ao poder público municipal. Segundo Eugênio Domingos, comerciante da lagoa de Arituba, no feriado de primeiro de janeiro de 2010, contabilizou-se trinta e dois ônibus de excursão, o que significa uma média de 1.600 excursionistas; em relação à Boágua, Flávio César afirma: “aqui já chegou a ter cinquenta e seis ônibus num dia de domingo”, totalizando cerca de 2.800 excursionistas; por fim, o fenômeno se assemelha em Carcará, pois segundo Oziel Enéas, “teve domingo de dar sessenta ônibus aqui” o que representa a chegada de três mil excursionistas numa pequena faixa de terra nesta lagoa.

Ao se observar o espaço, objetos e ações anunciam que outros agentes sociais, além dos excursionistas, também se apropriam deste.

A presença de agentes de mercado é verificada através dos vários ônibus fretados que servem ao deslocamento dos excursionistas; pelos comerciantes de alimentos e bebidas, picolé ou churrasquinho; pelos que alugam brinquedos aquáticos (caiaques e pedalinho); do mesmo modo que se verifica a apropriação do espaço por turistas das segundas-residências (casas de veraneio ou granjas) que ocupam as margens “proibidas” das lagoas.

Enquanto a presença do poder público é observada pela demarcação do território através de diversas placas de sinalização, as quais informam que as lagoas estão inseridas na Área de Proteção Ambiental Bonfim-Guaraira (essa APA compreende os municípios de Nísia Floresta, São José de Mipibu, Goianinha, Senador Georgino Avelino, Tibau do Sul e Arês, criada pelo Decreto Estadual/RN 14369, de 22 de março de 1999).

Assim, ao observar que neste espaço encontram-se diferentes agentes sociais, cada um se apropriando conforme sua intencionalidade, questões sobre a apropriação do espaço, relações de poder, formação de territórios e a existência de conflitos são eminentes.

O fenômeno aqui observado é comum, também, em outros estados brasileiros, como no caso do litoral paulista, estudado por Rodrigues (1997, p. 119),

Como deslocamentos de lazer, o fenômeno mais expressivo no Estado de São Paulo, do ponto de vista do número de pessoas que se desloca, são as excursões domingueiras cuja demanda é representada por elementos das camadas sociais economicamente menos privilegiadas da população, pejorativamente conhecidos como ‘farofeiros’.

Ainda segundo Rodrigues (1997), é através de “excursões piratas” que a viagem, sinônimo de *status* social, é vendida e aos domingos descem centenas de ônibus em direção às praias, em especial as que se localizam na Baixada Santista, dada a sua proximidade da metrópole paulista. Porém, estas excursões acontecem com restrições impostas pelo poder público, do tipo multas e colocação de obstáculos que impedem o acesso dos ônibus às praias paulistas. E, assim, “fere-se por iniciativa oficial os direitos básicos do cidadão, garantidos por lei, como o direito de ir e vir e o uso da praia, que é patrimônio público” (RODRIGUES, 1997, p. 120).

A respeito das excursões no litoral paulista Rubino (2004) enfatiza que, desde a década de 1990, o excursionismo tem sofrido inúmeras restrições no município de Bertioga, uma vez que não tem oferecido condições adequadas para receber este público, além de ser comum a intervenção da polícia local no sentido de controlar o fluxo de excursionistas, através da formação de bloqueios nas entradas do município para impedir o excesso dos mesmos. Contudo, apesar das ações restritivas, pelo descaso na infra-estrutura ou por bloqueios policiais, Bertioga ainda convive com o excesso de ônibus de excursões clandestinas.

A “invasão” das praias por excursionistas é vista também em Mangaratiba, município do litoral do estado do Rio de Janeiro, onde a maioria das excursões chega aos domingos, trazendo excursionistas com baixo poder aquisitivo, os quais são oriundos das zonas oeste e norte do Rio de Janeiro e da baixada Fluminense, conforme aponta o estudo de Alcântara (2005, p. 82),

A farofa e a galinha, as bebidas em isopores, instrumentos musicais, as falas e brincadeiras em tom elevado, a bebedeira e suas possíveis conseqüências para a perturbação da ordem e da tranquilidade dos lugares destino, imagens consagradas desse tipo de prática social, representam hábitos presentes em segmentos das nossas classes populares.

É válido enfatizar que esta prática é comum em outras regiões do território brasileiro, como demonstra o estudo realizado por Ribeiro (2007), que observa os conflitos decorrentes da prática do

excursionismo na Ilha do Mosqueiro, em Belém (PA); bem como, em outras partes do mundo, apresentando-se sempre como uma manifestação social segregada e inferiorizada (URRY, 2001).

Segundo Urry (2001) pode-se dizer que as origens deste tipo de deslocamento, realizado pelas classes trabalhadoras, em busca de um dia de lazer, tem seus registros iniciais em sociedades industriais avançadas. Para este autor, os balneários marítimos da Inglaterra, já no século XIX, assumiam valores diferentes ao olhar do turista dependendo do “tom social” dos lugares que recebiam as massas de trabalhadores.

Como tentativa de mitigar o fenômeno, restrições quanto ao uso destes balneários foram impostas, conforme anuncia Urry (2001, p.35).

No entanto, à medida que os banhos de mar tornaram-se relativamente mais favorecidos, ficou mais difícil, para os grupos socialmente dominantes, restringir o acesso. [...]. Em 1824 o terreno do balneário foi cercado e instalou-se uma guarita, com entrada paga a fim de excluir as ‘classes impróprias’.

Entretanto, apesar das restrições impostas o excursionismo, é uma realidade expressiva, seja no litoral inglês ou iraquiano, nas praias do litoral paulista (Praia Grande, Bertioga, Ubatuba, São Vicente) e carioca (Mangaratiba e Cabo Frio), nas margens do Lago Paranoá (Brasília) ou no litoral potiguar (Praia de Pipa, Lagoa do Boqueirão, Lagoa da Cutia) e, também, nas lagoas de Arituba, Boágua e Carcará em Nísia Floresta.

O contexto apresentado sobre esta atividade, a qual recebe variadas denominações “excursão de farofeiros”, “turismo da classe trabalhadora”, “turismo de um dia”, “piquenique”, demonstra o quanto é marcada por relações conflituosas entre grupos distintos de pessoas: os menos favorecidos, que buscam um dia diferente de lazer, e os mais favorecidos, que se expressam através de atitudes segregadoras, ferindo, sobretudo, o exercício da cidadania dos menos favorecidos.

Neste sentido, a discussão do excursionismo torna-se relevante objeto de investigação, pois aborda de modo específico um direito previsto na Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU), que no Artigo 24 estabelece: todo o homem tem direito a repouso e ao lazer; do mesmo modo que é compreendido como um direito social pela Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1998).

É através do excursionismo que o direito ao lazer é buscado por cidadãos que compõem uma parcela da sociedade com baixo poder aquisitivo, os quais se agrupam, na maioria das vezes, entre familiares e amigos e se deslocam de seu lugar de residência para lugares com atratividade turística. Uma prática “invasiva” aos espaços produzidos para segmentos da sociedade com maior poder de consumo, mas que acontece apesar das restrições impostas, resultando em conflitos territoriais entre os distintos agentes sociais nas unidades receptoras de turismo.

3. Apropriações do território de uso turístico nas lagoas de Arituba, Boágua e Carcará

A apropriação de um território turístico se dá por agentes hegemônicos e não hegemônicos e é neste último grupo que o excursionista se insere e contraria o interesse daqueles que visam à obtenção do lucro junto aos turistas de maior poder de consumo, gerando os conflitos territoriais nas lagoas de Arituba, Boágua e Carcará.

O conceito de território foi relevante para compreender o empírico, uma vez que, ao longo da pesquisa de campo, observou-se a existência de territórios demarcados e apropriados, onde as relações foram percebidas através das ameaças “sutis”, por parte de alguns entrevistados que representam o mercado local; do poder público que por vezes mostrou-se indisponível para o repasse de informações públicas como se fossem privadas, bem como, por parte dos excursionistas, que sobre alguns questionamentos demonstravam-se “armados”, expressando demasiada irritação com a presença dos pesquisadores.

A discussão do território é vasta, porém, a intenção, neste momento, é elucidar a tomada do melhor conceito para compreender os conflitos existentes na área de estudo tendo como elemento central a prática do excursionismo, ou seja, a apropriação do território pelos “farofeiros”.

Para Raffestin (1993), espaço e território não são termos equivalentes. Para este autor, o território se forma a partir do espaço e é resultado de uma ação conduzida por um ator que se apropria de um espaço concreta ou abstratamente e que acaba por territorializá-lo. É um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia ou informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. “é uma produção, a partir do espaço”. (RAFFESTIN, 1993, p.144).

Santos e Silveira (2006) trazem outra concepção sobre a distinção entre espaço e território. Para estes autores, o que o interessa discutir é o território usado, sinônimo de espaço geográfico, através de uma análise sistemática da constituição do território, e, desta forma, Santos e Silveira (2006, p. 247) argumentam que,

Quando quisermos definir qualquer pedaço do território, deveremos levar em conta a interdependência e a inseparabilidade entre materialidade, que inclui natureza, e o seu uso, que inclui ação humana, isto é trabalho e política.

O território dessa forma é vivo, devendo ser considerado os fixos e os fluxos, sem desconsiderar o tempo, pois assim “o território revela também as ações passadas e presentes, mas já congeladas nos objetos, e as ações presentes constituídas em ações”. (SANTOS E SILVEIRA, 2006, p. 247).

Santos e Silveira (2006) ainda enfatizam que, para se definir o uso do território não basta apenas atentar para a implantação de infraestruturas, mas também para o dinamismo da economia e da sociedade, para os movimentos da população que, juntamente com o alcance e a extensão da cidadania, configuram as funções do novo espaço geográfico.

Nesse sentido, é necessário relacionar o uso do território com o contexto dessa pesquisa: o uso para fins turísticos. Para isso Cruz (2007, p.11) argumenta:

O uso turístico do espaço leva à formação do que temos habitualmente chamado de ‘território turístico’, quer dizer, porções do espaço geográfico em que a participação do turismo na produção do espaço foi e ainda é determinante.

Cruz chama a atenção que não existe território que seja exclusivamente turístico. Para Cruz (2007, p.11) o que existe de fato “são usos turísticos do território, ou seja, porções do espaço apropriadas por diferentes fins, incluindo-se e destacando-se a atividade do turismo”.

Rodrigues (2006, p. 305), por sua vez, entende que o território turístico resulta da prática turística, ao mesmo tempo em que se concretiza e é transformado por ela, e enfatiza,

Um espaço apropriado torna-se território, expressão de poder, poder não somente do ponto de vista político, no sentido mais concreto de fundo dominial, mas expressando também poder no sentido mais simbólico, de apropriação por meio das representações sociais.

É, portanto, com base nesta concepção de território, enquanto expressão de poder no sentido não só político, mas também simbólico, que se dará a compreensão dos conflitos entre os distintos agentes sociais que compartilham o território turístico que compreende a área de estudo desta pesquisa: as lagoas de Arituba, Boágua e Carcará.

4. Excursionistas, poder público municipal e comerciantes locais: conflitos existentes e a segregação como estratégia.

Para analisar os conflitos e as estratégias de segregação meio às relações estabelecidas entre “farofeiros”, poder público municipal e comerciantes locais nas lagoas em estudo, é importante destacar que o excursionismo não é reconhecido como uma modalidade turística nestes territórios, o que ajuda a compreender porque são vistos como “intrusos”.

Tal constatação foi verificada junto ao poder público municipal quando verificou-se que não existem ações no contexto do turismo local que incluam ou voltem-se diretamente para a realização desta atividade, a qual acaba ficando a cabo dos agentes de mercado (proprietários de estabelecimentos comerciais instalados nas lagoas).

Estes comerciantes sentem-se os “donos do pedaço”, como disse um excursionista entrevistado, referindo-se ao trato dos donos das barracas em relação a eles, o que é corroborado pela opinião dos comerciantes entrevistados que se referem aos excursionistas com expressão de indiferença e desprezo: “pessoal dos piqueniques”, “ônibus de excursão”, “farofeiros”, “demolidores” ou simplesmente “povão”. Enquanto, de fato, são cidadãos que viajam por algumas horas para ter o dia um dia de lazer, mas que têm seus direitos tolhidos, como o direito de ir e vir e o acesso ao espaço de uso comum que nesse caso são as margens das lagoas.

Outro aspecto que é importante enfatizar é de que os conflitos existentes na área da pesquisa têm como motivos essenciais a divergência de interesses entre os comerciantes locais e excursionistas, pois enquanto os comerciantes se apropriam do espaço turístico visando a obtenção do lucro com a atividade turística viabilizada por turistas com maior poder aquisitivo, os excursionistas se apropriam eminentemente para o lazer, de um modo econômico, não deixando os lucros almejados pelos donos de barracas nas lagoas, sendo esta a questão primordial dos conflitos existentes.

Um contexto que resulta em estratégias de segregação, não apenas por parte destes comerciantes, mas, também, por parte do poder público que negligencia de um modo geral a atividade turística que se desenvolve em Arituba, Boágua e Carcará.

Segundo Lefebvre (2001), a segregação é uma estratégia de separação das classes sociais (consciente ou inconsciente); é regida mais ou menos facilmente pelos poderes públicos; bem como, pelas empresas. A partir desta concepção, foi possível identificar as estratégias utilizadas pelo mercado e poder público local para dificultar a prática do excursionismo nas lagoas em estudo; e elucidar como se dá a atuação dos excursionistas, os quais burlam variadas tentativas de segregação, o que acaba por instigar os conflitos territoriais.

Nesta perspectiva, observou-se que, apesar de serem identificados os territórios dos comerciantes e dos excursionistas, a separação física entre estes não é concreta e relações sociais conflituosas são estabelecidas, podendo-se dizer que estes territórios até se confundem em alguns momentos; e, por serem os interesses divergentes os conflitos entre excursionistas e os barraqueiros, são marcantes. Esta situação é percebida de imediato pela disputa por pequenas faixas de terras nas margens das lagoas, onde se encontram mesas, cadeiras, brinquedos aquáticos, muros, cercas, dentre outros objetos fixos e móveis que cerceiam o direito à área de uso comum, almejada pelos excursionistas e comerciantes locais (ver fotografias 4, 5 e 6).



Fotografia 4, 5 e 6 – Apropriação das margens das lagoas pelo comércio local e turistas em Arituba, Boágua e Carcará (na sequência).

Fonte: Pesquisa de campo, janeiro de 2010.

A área física utilizada pelo turismo de massa e das massas é restrita quando comparada à extensão total das lagoas. A maior parte da área de uso comum possui um caráter privado, uma vez que são apropriadas pela propriedade privada como extensão das segundas residências.

Observou-se com a pesquisa de campo que os acessos públicos não são respeitados o que acaba sendo legitimado pela falta de ação do poder público local, o qual se omite de ordenar o uso deste território, permitindo assim sua privatização, uma forma de segregação que é justificada por um representante da prefeitura da seguinte forma: “Vai abrir acesso público pra quê? Pra encher de farofeiro? Eu não vou arranjar problema pra mim!”

A respeito desta apropriação indevida de um espaço de uso comum, é importante destacar a atuação do poder judiciário através do Ministério Público. Desde os anos 2000 este órgão vem realizando intervenções que tendem a minimizar os efeitos segregadores da apropriação das margens das lagoas, como a derrubada de muros, de cercas e a retirada de outros obstáculos físicos. Ações ligadas ao fato de que as lagoas estão inseridas numa zona especial de proteção ambiental, cujo uso deve ser regulado conforme está previsto no Plano Diretor do município (NÍSIA FLORESTA, 2008), Art. 17, §2º que normatiza a utilização das margens das lagoas estabelecendo as faixas mínimas para ocupação/construção.

Apesar do que estabelece esta norma, seu cumprimento não existe, pois em nenhuma das lagoas estudadas as faixas mínimas são respeitadas (variam entre 30 e 50 metros de distância da lâmina de água). Ao contrário, são ocupadas por construções prediais e pela disposição de objetos voltados para a realização do comércio local como: caiaques, pedalinhos, mesas e cadeiras, entre outros. É válido acrescentar que o Plano Diretor do município teve sua primeira versão elaborada no ano de 2001, como parte dos investimentos do Programa para o Desenvolvimento da Atividade do Turismo (PRODETUR/RN I) e no ano de 2007 foi revisado, o que permite dizer que a preocupação, em escala local, com o uso e ocupação do solo é algo recente e apesar de sua existência não

significa um instrumento de fácil operacionalização, como foi destacado por um representante do poder público local.

O que se vê hoje resulta de um processo de privatização do território, iniciado com a abertura dos primeiros loteamentos e pelas construções das segundas residências, quando a preocupação com acessos públicos, provavelmente, não foi “atentada” (ou não se quis fazer), tornando as lagoas quase que totalmente privadas, restringindo o seu uso à pequenas faixas de terra, fazendo com que os turistas fiquem a mercê dos agentes de mercado para terem direito ao dia de lazer.

A relevância que o espaço público assume nesta discussão se baseia no entendimento de Gomes (2006) para quem estes estão sendo desfigurados através das invasões, apropriações, ocupações e se tornam cada vez mais alvo de disputa e alerta: “O encolhimento do espaço público corresponde a um recuo na vivência da cidadania” (GOMES, 2006, p.188).

Nas três lagoas estudadas observa-se que os representantes do poder público e do mercado, entrevistados, reconhecem que o acesso às lagoas é restrito e que o espaço público está sendo privatizado indo de encontro ao que prevê o Plano Diretor de Nísia Floresta:

Art. 95. As praias, lagoas, rios e demais corpos d água são bens públicos de uso comum, devendo ser assegurado, o seu livre acesso em qualquer direção e sentido [...]. (NÍSIA FLORESTA, 2008, p.53)

Porém, apesar desta norma estabelecida o que se vê *in loco* é exatamente ao contrário: a intensa precariedade de acessos públicos e em alguns casos a inexistência, pois o espaço público resume-se, de um modo geral, à área do banho e às poucas ruas que dão acesso às lagoas, algumas abertas por iniciativa dos comerciantes locais com o objetivo de viabilizar a chegada de clientes e não de “farofeiros”, situação que contraria alguns comerciantes em Carcará, por exemplo, que se deparam com a chegada de inúmeros ônibus de excursão nos finais de semana utilizando as ruas por eles abertas.

Além da segregação espacial que os excursionistas têm que burlar para terem garantidos os direitos de ir e vir e o acesso aos espaços públicos nestas lagoas, percebeu-se que outras estratégias são utilizadas nestes territórios turísticos para coibir a presença do “farofeiro” sendo que estas são percebidas de modo mais explícito em Arituba e Carcará, enquanto em Boágua é algo mais “discreto”.

Dentre as estratégias, está a delimitação de áreas específicas para que os ônibus de excursão estacionem e o local que os excursionistas devem ficar como demonstra a fala de um comerciante entrevistado questionado sobre a existência de um lugar específico para os “farofeiros”: “[...] pessoal de excursão é pra lá, aqui não! O lugar deles é lá!”.

Tal delimitação de áreas destinadas à permanência dos excursionistas não resulta de nenhuma intervenção pública para organizar a o dia de lazer dos mesmos, uma massa de turistas que comumente varia entre 500 a 3000 pessoas num dia de domingo ou feriado. As restrições e a “disciplina” são assumidas pelos comerciantes, através de objetos carregados de um conteúdo de segregação, como as cercas, que dificultam os acessos; ou através das placas proibitivas facilmente encontradas na área externa das barracas que alertam: “não aceitamos comida e bebida em nossas mesas, obrigado.” ou, simplesmente: “proibido pessoal de excursão, piqueniques, etc.”

Além de objetos materiais, algumas ações comentadas pelos entrevistados revelam outras estratégias de segregação, como foi notado: como a proibição e restrições para o uso dos estabelecimentos comerciais, pelos “farofeiros”: alguns estabelecimentos “não deixam nem sentar”, ou “pra mim eles nem vem [...] quem já conhece, sabe: nas mesas eu não permito!”

Em outros casos, a negociação existe, é quando se permite a utilização das instalações com a condição de haja consumo no estabelecimento, ou que fiquem em áreas pouco privilegiadas: “os que trouxerem bebida e comida ficam lá traz”. Neste contexto está o aluguel de mesa aos excursionistas que pode ser entendida como negociação ao se cobrar R\$ 15,00/dia na lagoa de Carcará ou como fator de expulsão, tomando o exemplo de Arituba, uma vez que, o valor cobrado chega a R\$ 60,00/hora.

A cobrança destes valores é vista por alguns excursionistas como abusivos os quais acabam por reclamar; outros, dizem que não tem o que fazer e pagam porque “agente não saiu de casa para se chatear”; enquanto uma minoria resiste e diz que a lagoa é pública e resistindo à segregação se instalam na faixa de terra interna das barracas culminando em conflitos com os comerciantes locais.

Por todo o exposto, pode-se afirmar que, de um modo geral, o excursionismo é uma prática social segregada onde os agentes de mercado e do poder público municipal utilizam várias estratégias para inibir e inviabilizar a presença dos indesejados “farofeiros” nas Lagoas de Arituba, Boágua e Carcará, onde se trava uma verdadeira disputa pela apropriação do território de modo concreto e simbólico.

5. Notas finais da pesquisa

Nesta pesquisa, “uma outra face do turismo potiguar” foi apresentada a partir do estudo do excursionismo, uma prática social relevante, uma atividade de lazer turístico intensa e com algumas particularidades que a torna negligenciada e marginalizada pelos que planejam e executam a atividade turística no litoral oriental do estado do Rio Grande do Norte cujo foco é a racionalidade econômica.

Constatou-se que o excursionismo é um fenômeno social observado na rota oficial do turismo potiguar na qual as lagoas de Arituba, Boágua e Carcará (Nísia Floresta/RN) são objetos de consumo turístico. Lagoas que servem e são visadas para atender aos interesses de agentes hegemônicos a partir do turismo de massa e não das massas! Ou seja, um fenômeno que acontece à revelia destes agentes, pois os denominados “farofeiros” burlam as variadas estratégias de segregação que lhes são impostas no seu tão esperado dia de lazer, apropriando-se do território ao seu modo.

Atendendo aos objetivos traçados na pesquisa, pode-se concluir que as relações existentes entre o excursionistas, poder público municipal e comerciantes são conflituosas, visíveis e alimentada pela omissão do poder público municipal que negligencia a prática e não assume sua função de ordenar o uso do território em prol de minimizar conflitos e torná-lo menos contraditório.

Por todo o exposto, pode-se afirmar que o excursionismo é uma prática social vista com preconceito pelo senso comum, mas que representa uma importante opção de lazer turístico, uma forma de romper com o cotidiano, utilizada por muitos cidadãos das camadas populares da sociedade brasileira, seja com a denominação de excursionistas ou “farofeiros”. Uma atividade realizada por cidadãos que se enquadram nas classes populares, as quais, de acordo com a conjuntura atual do país, apresentam uma crescente capacidade de poder de consumo nos últimos anos e que já merecem um olhar atento por parte da sociedade em geral. Enfim, são essas as notas finais desta pesquisa que suscitam questões para novos estudos.

Referências

ALCÂNTARA, Guilherme. **Abaixo a farofa! Exclusão "legitimada" em territórios de praia.** Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em <http://teses.ufrj.br/IPPUR_M/GuilhermeDeAlcantara.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2009.

ARRUDA, Alian Paiva. **Os “farofeiros” em excursão nas lagoas de Arituba, Boágua e Carcará (Nísia Floresta/RN): análise de outra face do turismo potiguar.** Dissertação (Mestrado em Geografia)- Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 03. jan. 2010.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Geografias do turismo: de lugares a pseudos-lugares.** São Paulo:Roca, 2007.

FONSECA, Maria Aparecida Pontes da. **Espaço, políticas de turismo e competitividade.** Natal, EDUFRN, 2005.

- FURTADO, Edna Maria. **A onda do turismo da cidade do sol:** a reconfiguração urbana de Natal. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)-Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2005.
- GOMES, Paulo César da Costa. **A condição urbana:** ensaios da geopolítica da cidade. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. p.129-188.
- LEFBVRE, Henri. **O direito à cidade.** Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.
- NÍSIA FLORESTA. Lei complementar 001 de 2007. **Plano Diretor Participativo de Nísia Floresta.** Nísia Floresta, 2008.
- ONU. **Declaração Universal dos Direitos do Homem.** Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/direitos-humanos/declar_dir_homem.pdf. Acesso em: 03 jan. 2010.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática, 1993, p.143-163.
- RIBEIRO, Willame de Oliveira. **Ordem e desordem do território turístico:** a chegada do estranho e os conflitos de territorialidades na orla oeste de Mosqueiro, Belém-PA. Dissertação (Mestrado em Geografia)-Universidade Federal do Pará, 2007.
- RODRIGUES, Adyr Balastri. Desafios para os estudiosos do turismo. In: _____ (Org.). **Turismo e geografia:** reflexões teóricas e enfoques Regionais. São Paulo: Hucitec, 1996, p.17-32.
- _____. Turismo e territorialidades plurais - lógica excludente ou solidariedade organizacional. In: LEMOS, Amália Inés Geraiges; ARROYO, Mónica; SILVEIRA, María Laura (Org.). **América latina:** cidade, campo e turismo. São Paulo: CLACSO, 2006, p. 297-315. (Coleção Edição e Distribuição Cooperativa).
- RUBINO, Silvia. **Políticas públicas de turismo:** a hospitalidade pública ao excursionista em Bertioga. 2004. Dissertação (Mestrado em Hospitalidade)-Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www2.anhembi.br/publique/media/silvia>>. Acesso em: ago. 2009.
- SANTOS, Milton. SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade do século XXI. 9 ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- SANTOS. Milton. **A natureza do espaço:** Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. 4. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. (Coleção Milton Santos).
- URRY, John. **O olhar do turista:** lazer e viagens nas sociedades contemporâneas. Tradução Marcos Eugênio Marcondes de Moura. 3. ed. São Paulo: Studio Nobel: SESC, 2001 (Coleção megalópolis).

Recebido em: dezembro de 2011

Aceito para publicação em: setembro de 2012